



PROTOCOLO: **653560**

PROPRIETÁRIO: Baliza Empreendimentos Imobiliários LTDA

VISTORIA do DEP
DEFERIMENTO referente à retenção pluvial
art. 40, inciso V da LC 2946/2016

Após VISTORIA da CRP – Caixa de Retenção Pluvial proposta, referente ao projeto especificado, fica atestado o deferimento do atendimento referente ao art. 40, inciso V da LC 2946/2016, estando de acordo com as exigências mínimas da DEP, com as seguintes características:

Volume da retenção: 3x 18,37 m³

Dimensões: Ø 3,00 m

Altura útil: 2,60 m

Tubo de saída: Ø 100 mm

Tubo extravasor: Ø 300 mm

Número do protocolo da Certidão de conformidade: 456567

Endereço: Rua Arthur Momberger – Bairro Dihel

Responsável técnico: Eng. Vitor Pinheiro da Silva

Data da vistoria: 13/11/2019

Resp. pela vistoria: **José Felipe Pereira**

Novo Hamburgo, 13 de novembro de 2019

Ricardo Lucas Al-Alam
CREA/RS - 037488
Diretor de Esgotos Pluviais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CBMRS - CCB - 2º BBM
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE NOVO HAMBURGO
SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
Fone: (51) 30657270



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 15505

Referente ao PPCI N.º 13372/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: Momberger Empreendimento Imobiliário Spe LTDA
NOME FANTASIA: Momberger Empreendimento Imobiliário Spe LTDA
ENDEREÇO: ARTHUR MOMBERGER Nº: S/N -
BAIRRO: DIEHL
CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo
OCUPAÇÃO: A2 - Habitação multifamiliar
Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 5
Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0
ÁREA CONSTRUIDA: 9180.39
MUNICÍPIO: Novo Hamburgo

O presente Alvará tem validade até 05 de novembro de 2024.

Novo Hamburgo, RS, 07 de novembro de 2019.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 14340-03221-54004721

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.



Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja - CEP 93032-525
Rio Grande do Sul - São Leopoldo - Brasil
www.rge-rs.com.br

NOVO HAMBURGO,
13/01/2020

À:
CLAUDIO GILBERTO ZABKA
Assunto:
Solicitação de Atendimento nº 0, 437242638 822936684
Local de Execução:
R ARTHUR MOMBERGER, 1050- DIEHL
93530200 - NOVO HAMBURGO, RS

Prezado cliente,

Em resposta ao pedido registrado através da Solicitação de Atendimento nº 0, Atividade nº 437242638, informamos V.S.^a que o projeto apresentado está em conformidade com o estabelecido pelas normas técnicas desta concessionária.

Para maiores detalhes do processo, entrar em contato com o profissional contratado por V.S.^a .
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos
Atenciosamente

RGE Sul Distribuidora de Energia
www.rge-rs.com.br/

PEDIDO DE VISTORIA DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - PVI

A DADOS DA OBRA:

PROPRIETÁRIO/REQUERENTE: Baliza Empreendimentos Imobiliários LTDA CPF/CNPJ: 88.175.997/0001-61
 ENDEREÇO DA OBRA: Rua Arthur Momberger, 1050, Diehl, Nova Hamburgo
 PROJETISTA: Cyrc Carlos Bonetto Silva CREA: CAU A4716-3
 CONTATO: Tatiane TELEFONE: 99406 - 6152 E-MAIL: taticone.naranema@balizaconstutora.com.br

SOLICITO VISTORIA NA EDIFICAÇÃO ACIMA.

NOVO HAMBURGO, 13 DE dezembro DE 2019.

Tatiane
ASSINATURA DO REQUERENTE

B RELATÓRIO DE VISTORIA DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (PREENCHIDO PELA COMUSA):

B.1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	B.2	LIGAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	OUTRO
	COM HIDRÔMETRO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		PLUVIAL APÓS T.S. E F.A.	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
	QUANTIDADE	<u>1</u>		QUANTIDADE	<u>1</u>	
	DIÂMETRO	<u>2"</u>		DIÂMETRO	<u>200 mm</u>	

B.3	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA	INSTALAÇÕES EXECUTADAS E/OU EM CONFORMIDADE	B.4	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO	INSTALAÇÕES EXECUTADAS E/OU EM CONFORMIDADE
	INSTALADO RESERVATÓRIO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		FORAM CONSTRUÍDAS AS VENTILAÇÕES	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
	VOLUME CONFORME PROJETO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÕES SANITÁRIAS	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
	RESERVATÓRIO APRESENTA ESTANQUEIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		REDES DE ESGOTO TIPO SEPARADOR ABSOLUTO	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	INSTALADA CHAVE BÓIA AUTOMÁTICA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		O EFLUENTE ESGOTO É LANÇADO NA REDE PÚBLICA	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	EXTRAVASOR DESCARREGA EM ÁREA LIVRE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		TANQUE SÉPTICO - VOLUME ÚTIL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
	PROTEÇÃO DE SAÍDA DO EXTRAVASOR	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		TANQUE SÉPTICO - ANTEPAROS DE ENTR. E SAÍDA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
	TUBULAÇÃO DE LIMPEZA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		FILTRO ANAERÓBIO - VOLUME ÚTIL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
	FOI PROCEDIDA LIMPEZA DA CONSTRUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		FILTRO ANAERÓBIO - CALHA VERTEDORA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

B.5	OBS. QUANTO AO TRATAMENTO	DIÂMETRO OU Lx.C (m)	ALTURA ÚTIL (m)	VOLUME ÚTIL (m³)	OBSERVAÇÕES GERAIS
	TANQUE SÉPTICO	PROJETO			<u>Tanques sépticos de acordo com projeto aprovado.</u>
		LOCAL			
	FILTRO ANAERÓBIO	PROJETO			
		LOCAL			

OS ITENS ASSINALADOS COM "NÃO" REFEREM-SE AS ESTRUTURAS QUE NÃO FORAM EXECUTADAS E/OU NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO APROVADO.

ESPAÇO RESERVADO PARA O CARIMBO DE APROVAÇÃO DA COMUSA.

COMUSA INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
VISTORIADAS E LIBERADAS

NOVO HAMBURGO, 13 / 12 / 19

COMUSA Serviços de Água e Esgoto de N.H.
Rubens Eduardo Graeff
RUBENS EDUARDO GRAEFF
Técnico em Obras Cíveis
CRT - RS 2210945666



**CERTIDÃO DE HABITE-SE
Nº.087/2020**

Certificamos, em conformidade com o despacho exarado no requerimento de **MOMBERG EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, protocolado sob número **688099** em **15 de Janeiro de 2020**, que foi fornecido HABITE-SE para:

Um condomínio de uso multifamiliar de unidades autônomas composto por 9 (nove) blocos de 5 (cinco) pavimentos, de padrão simples, construído em alvenaria estruturada.

A área total de projeto é de 11.425,36m² (Onze mil quatrocentos e vinte e cinco metros e trinta e seis decímetros quadrados) **sendo 9.180,39m²** (Nove mil cento e oitenta metros e trinta e nove decímetros quadrados) **de área coberta e 2.244,97m²** (Dois mil duzentos e quarenta e quatro metros e noventa e sete decímetros quadrados) de área descoberta.

O condomínio recebeu o Nº **1050**, pela **Arthur Momberger** (código de localização: **26.002.00742**), em terreno de propriedade de **MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO**, e o projeto foi aprovado em **14 de Julho de 2017**, registrado via protocolo número **433727**.

E, para constar, eu **SILDO NILO GARBIN NETO – CADISTA**, lavrei a presente certidão que vai assinada por mim e visada pela Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Novo Hamburgo, aos **08 dia(s) do mês de Maio de 2020**.

ROBERTA GOMES DE OLIVEIRA

SILDO NILO GARBIN NETO

Toda e qualquer alteração na edificação objeto desta Certidão, tais como: aumento, instalação de telheiros, cobrimento de área verde, rebaixo de meio-fio, entre outros, deve ter a anuência do município sob pena de multas conforme a Lei 2.946/2016.